

## **BOLETIM INFORMATIVO 05/2013**

### **Praticidade**

#### **Via Rápida Empresa reduz o tempo médio de abertura de empresas**

A partir do dia 16.05 os Municípios de Catanduva, Limeira, Mogi das Cruzes, Piracicaba e São Caetano do Sul, passaram a contar com o serviço via rápida empresa, o qual, possibilita ao empreendedor abrir seu negócio em até cinco dias úteis, economizando tempo e gastos. Esta medida oferece serviços de pesquisa de viabilidade, registro empresarial, inscrições tributárias e licenciamento de atividades.  
<http://saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=228750&c=6>

### **Julgados - Jurisprudência**

#### **Aprovada em concurso será indenizada pela demora de quatro anos para tomar posse**

A 6ª turma do TRF da 1ª região manteve a condenação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará (CEFET/PA) e do Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA/PA) ao pagamento de danos morais à autora em razão de retardamento da sua nomeação e posse em cargo público. A requerente prestou concurso em 2003 e por duas oportunidades não foi empossada sob alegação de que o curso técnico que ela fizera no CEFET/PA não era reconhecido. Ocorre que segundo entendimento da referida Corte, a lei não cria restrições e estabelece que os diplomados por escolas ou faculdades de Engenharia Arquitetura ou Agronomia oficiais ou reconhecidas, cujos diplomas não tenham sido registrados, mas estejam em processamento na repartição competente poderão exercer as respectivas profissões mediante registro provisório no Conselho Regional. Com base em tais argumentos fora deferida uma indenização por danos morais à requerente no valor de R\$ 10.000,00. Confirma matéria na íntegra em  
<http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI179626,11049-Aprovada+em+concurso+sera+indenizada+pela+demora+de+quatro+anos+para>

#### **Negado habeas corpus a jogador que xingou adversário de macaco**

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou habeas corpus em favor do zagueiro Danilo Lorangeiras, ex-jogador do Palmeiras e atualmente no Udinese (Itália), condenado pela Justiça paulista por crime de injúria racial contra o zagueiro Manoel Messias Silva Carvalho, do Atlético Paranaense. Segundo os autos, na partida entre Palmeiras e Atlético-PR realizada em 15 de abril de 2010, no estádio Palestra Itália, em confronto válido pela Copa do Brasil, Danilo cuspiu em Manoel, que é negro, e o xingou de “macaco”. A defesa alegou que a fato aconteceu no calor de uma disputa esportiva, em que os ânimos se encontravam acirrados e onde o xingamento é quase um ritual. Segundo o ministro, o trancamento de ação penal é medida excepcional, só admitida quando provada, inequivocamente e sem a necessidade de exame valorativo do conjunto fático-probatório, a atipicidade da conduta, a ocorrência de causa extintiva da punibilidade ou a ausência de indícios de autoria ou de prova da materialidade do delito. “Circunstâncias que não estão evidenciadas na hipótese em exame”, afirmou em seu voto. Para Bellizze, uma vez que as instâncias ordinárias consideraram devidamente demonstrada a existência de dolo, reverter essa

constatação para declarar a atipicidade da conduta demandaria profundo reexame de prova, o que não é possível por meio de habeas corpus. “Portanto, não verifico flagrante ilegalidade apta a justificar a concessão de habeas corpus”, concluiu o relator. Seu voto foi acompanhado à unanimidade. Confirma na íntegra em:  
[http://www.stj.jus.br/portal\\_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=109823&utm\\_source=agencia&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=pushsco](http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=109823&utm_source=agencia&utm_medium=email&utm_campaign=pushsco)

### **Leis sancionadas**

#### **Nota fiscal deverá informar valor pago em impostos**

Em junho de 2013, entra em vigor a Lei nº 12.741/2012, que dispõe sobre as medidas de esclarecimento ao consumidor acerca dos impostos que incidem sobre mercadorias e serviços. Publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro, a lei estabelece que os documentos fiscais emitidos por ocasião da venda ao consumidor de mercadorias e serviços, em todo o território nacional, deverão conter a informação do valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais, cuja incidência influi na formação dos respectivos preços de venda. Saiba mais na íntegra da Lei nº 12.741/2012.

### **ATIVIDADES BINI ADOVAGADOS**

#### **BINI advogados é destaque no Jornal Gazeta de Piracicaba.**

Com o advento da Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016 o escritório de advocacia BINI Advogados tem destaque na mídia por conta de uma de suas especialidades: o Direito Desportivo. Confirma íntegra do assunto “Seus Direitos na Copa” em:  
[http://www.biniadvogados.adv.br/?page\\_id=92](http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=92)

#### **Participação do BINI Advogados na FEHOSP.**

A 4ª Edição do Encontro dos Assessores Jurídicos das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo teve como objetivo promover a qualificação profissional e o intercâmbio entre advogados colaboradores das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo, bem como definir diretrizes e posicionamentos jurídicos para o setor. A advogada Fernanda Bini conferiu de perto temas atuais e relevantes para o segmento da saúde. Acompanhe conosco!  
[http://www.biniadvogados.adv.br/?page\\_id=92](http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=92)

#### **30ª. Festa da Nações tem presença do BINI Advogados.**

Os integrantes da equipe BINI Advogados, Dr. Jurandyr Côa e Andrea Kawabata, estiveram nas barracas Alemanha e Japão respectivamente, e fizeram parte dos mais de 7 mil voluntários presentes no maior evento de solidariedade da cidade. Saiba mais em:  
[http://www.biniadvogados.adv.br/?page\\_id=92](http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=92)

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!